



### **Edital de Contribuição de Melhorias N° 20/2016**

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, estado do Paraná, em cumprimento da Lei 1108/01 de 28 de dezembro de 2001, Código Tributário Municipal, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, comunica que procederá ao lançamento referente aos imóveis beneficiados pela obra pública, a seguir descrita:

**1- MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:**

- a) Topografia e Projetos. Serviços topográficos
- b) Especificação da Obra: Drenagem e galeria de águas pluviais, regularização e compactação do leito existente, sub base com rachão e brita graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfáltica com CBUQ.

2- **DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA:** Integra o quadro demonstrativo.

3- **ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA:** Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

4- **CÁLCULO DO VALOR A PAGAR:** Será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra. O valor excedente será absorvido pelo Município.

5- **DETERMINAÇÃO DO VALOR DE ABSORÇÃO:** Especificado no quadro demonstrativo abaixo.

6- **PROPRIETÁRIOS, TESTADAS E VALOR POR CONTRIBUINTE:** Conforme consta na relação de contribuintes anexa, publicada no átrio e no site oficial da Prefeitura.

7- **VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:** Faz parte da relação dos contribuintes deste edital e foi extraída da Avaliação Imobiliária.



**OBSERVAÇÕES:**

1. Os contribuintes poderão impugnar, por requerimento ao Prefeito Municipal qualquer dos elementos constantes no edital no prazo de 30 dias cabendo ao impugnante o ônus da prova.
2. O preço da testada do pavimento especificado abaixo sofrerá atualização conforme UFM, a partir da data do edital (Janeiro/2016, UFM = 51,19).
3. Os contribuintes que no pagamento optarem pelo parcelamento terão os valores reajustados em UFM.
4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Planilha orçamentária ou custos da obra; Croqui da delimitação da zona beneficiada, a valorização imobiliária e as fórmulas de cálculos.
5. Para melhores esclarecimentos e informações, os contribuintes deverão comparecer a SURG, localizada na Rua Afonso Botelho 63, Bairro Trianon.



**QUADRO DEMONSTRATIVO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS N° 20/2016:**

DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA		MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS					ABSORÇÃO		OBSERVAÇÕES			
Endereço	Trecho	Serviços Topográficos	Terraplanagem e Pavimentação	Serviços Compl.	Adm.	Total	Prefeitura	Contribuinte	Testada (m)	Caixa Rol.	R\$/m	UFM/m
Av. Expedicionário Luiz Sávio	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto a Rua Juvelina Cunha	4.454,45	184.671,73	00	18.912,58	208.038,35	107.418,35	100.620,00	559,00	5,00	180,00	3,516
Avenida Austria	Av. Rastatt a rua Donau	3.718,00	145.251,21	00	14.896,92	163.866,13	73.866,13	90.000,00	500,00	5,00	180,00	3,516
Avenida Pe. Josef Stefan	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto a Av. Francisco Peixoto de L. Werneck	6.449,30	251.954,06	00	25.840,34	284.243,69	140.243,69	144.000,00	800,00	5,00	180,00	3,516

Guarapuava, 21 de Novembro de 2016.

**IVANES JOSÉFI**  
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA**  
Secretário de Finanças

**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 20/2016**

AVENIDA EXPEDICIONÁRIO LUIZ SÁVIO

LARGURA: 5,00m.

EXTENSÃO: 620,00m

TRECHO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO A RUA JVELINA CUNHA

<b>PROPRIETARIOS/CONTRIBUINTES</b>	<b>Nº CONTROLE</b>	<b>TESTADA (METRO LINEAR)</b>	<b>VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL</b>	<b>RATEIO CUSTO OBRA R\$</b>	<b>VALOR CONTR. MELHORIA R\$</b>
FERNANDO CORDEIRO VIRMOND E OU	1461290010	49,20	85.000,00	8.856,00	8.856,00
ENEREU ABRAMOSKI	1462930010	100,00	300.000,00	18.000,00	18.000,00
ELZA MARIA DO NASCIMENTO E SEU ESPOSO	1463310010	15,00	20.500,00	2.700,00	2.700,00
MARLI TEREZINHA DE FRANÇA	1463400010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
JOAO CESAR OPUSKNVITCH	1463580010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
CARMEN LUCIA RICHARD TEIXEIRA	1463660010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
JOSE BIRAJARA DA SILVA	1463740010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
SANDRA MARA PETERLINI	1463820010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
IMOBILIARIA FERROZ LTDA	1463910010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
MARIO CRUZ PAES DE FARIAS	1464040010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
LEONEL BRIZOLA ALVES DOS SANTOS	1464120010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
GLEBERSON FERREIRA RIBEIRO/OZIAS SANTANA	1464210010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
SOELI APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	1464390010	15,00	20.500,00	2.700,00	2.700,00
BENEDITO DIRCEU DA LUZ	1465520010	14,30	20.500,00	2.574,00	2.574,00
LOLY MIRANDA BATISTA	1465610010	12,10	18.000,00	2.178,00	2.178,00
FLODOALDO BELO PEREIRA	1465790010	12,10	18.000,00	2.178,00	2.178,00
VALDEVINO MIRANDA DE LIMA	1465870010	11,80	18.000,00	2.124,00	2.124,00

PEDRO BATISTA GALVAO	1465950010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
ILDA PADILHA E OUTRO/ADIR ZANOVELLO	1466090010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
LOURIVAL NOVAK/JOAO MARIA GONCALVES BOESE	1466170010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
ALZEMIRO FIUZA	1466250010	11,90	18.000,00	2.142,00	2.142,00
NELSON DE PAULA	1466330010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
IZELIDA BONFIM	1466410010	11,90	18.000,00	2.142,00	2.142,00
ROSA SCHLICHMANN E NICOLAU DELERA	1466500010	15,00	20.500,00	2.700,00	2.700,00
SILVIA SCHMITT SANTOS E OUTROS	1467730010	15,00	18.000,00	2.700,00	2.700,00
ASS. BIBLICA E CULTURAL DE GUARAPUAVA E REGIÃO	1467810010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
LEONEL BATISTA DOS SANTOS	1467900010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
VILMAR PULGA	1468030010	12,25	18.000,00	2.205,00	2.205,00
GEORGE DREWINSKI	1468110010	11,65	18.000,00	2.097,00	2.097,00
CHAIANE APARECIDA SANTOS MOTA	1468200010	11,90	18.000,00	2.142,00	2.142,00
BRASILIO ZIBART	1468380010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
EULALIA MARCONDES DE CAMARGO	1468460010	12,10	18.000,00	2.178,00	2.178,00
PEDRO BIEGAI	1468540010	12,00	18.000,00	2.160,00	2.160,00
SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	1468620010	12,80	19.000,00	2.304,00	2.304,00
DURCILIO DE ALMEIDA MOURA	1468710010	11,00	23.000,00	1.980,00	1.980,00
<b>TOTAL</b>		<b>559,00</b>	<b>995.000,00</b>	<b>100.620,00</b>	<b>100.620,00</b>

**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 20/2016**

AVENIDA AUSTRIA

COLONIA CACHOEIRA

LARGURA: 5,00m.

EXTENSÃO: 250,00m

TRECHO: AV. RASTATT A RUA DONAU (ANTIGA RUA 01)

<b>PROPRIETARIOS/CONTRIBUINTES</b>	<b>Nº CONTROLE</b>	<b>TESTADA (METRO LINEAR)</b>	<b>VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL</b>	<b>RATEIO CUSTO OBRA R\$</b>	<b>VALOR CONTR. MELHORIA R\$</b>
RAFAEL RAMOS E SUELLEN RAMOS	2490680010	50,00	48.750,00	9.000,00	9.000,00
THELMA LANZINI LOSSO	5886440010	29,80	38.750,00	5.364,00	5.364,00
MARCOS MIGUEL SANDER	5282510010	20,20	25.000,00	3.636,00	3.636,00
RAIMUND GEORG ABT	2490840010	50,00	65.000,00	9.000,00	9.000,00
JOHANN STERINGER	2490920010	50,00	65.000,00	9.000,00	9.000,00
ERNA KRIGER E S/M	6881910010	25,00	16.250,00	4.500,00	4.500,00
ERNA KRIGER E S/M	6882070010	25,00	16.250,00	4.500,00	4.500,00
ANNA REINERT DANTAS	2489160010	50,00	65.000,00	9.000,00	9.000,00
YOHANN REINERTH	2489240010	50,00	65.000,00	9.000,00	9.000,00
MICHAEL VOGEL (ESPOLIO)	2489320010	50,00	65.000,00	9.000,00	9.000,00
EDSON WEISSBOCK	5347570010	25,00	32.500,00	4.500,00	4.500,00
THELMA LANZINI LOSSO	2489410010	25,00	32.500,00	4.500,00	4.500,00
ROBERT KREUSCHER	2489590010	50,00	65.000,00	9.000,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 20/2016**

AVENIDA PADRE JOSEF STEFAN

COLONIA VITORIA

LARGURA: 5,00m.

EXTENSÃO: 440,00m

TRECHO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO A AVENIDA FRANCISCO DE L. WERNECK (ANTIGA AV. "E")

<b>PROPRIETARIOS/CONTRIBUINTES</b>	<b>Nº CONTROLE</b>	<b>TESTADA (METRO LINEAR)</b>	<b>VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL</b>	<b>RATEIO CUSTO OBRA R\$</b>	<b>VALOR CONTR. MELHORIA R\$</b>
COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	5273940010	50,00	25.000,00	9.000,00	9.000,00
EDEMAR BALKAU	5274080010	25,00	32.500,00	4.500,00	4.500,00
CAROLINE HEINRICH DALLA VALLE PADARIA LTDA	5888490010	25,00	32.500,00	4.500,00	4.500,00
ANTON EGLES	2466030010	100,00	125.000,00	18.000,00	18.000,00
ADAM EGLES E ERICH EGLES	2466710010	100,00	65.000,00	18.000,00	18.000,00
HARALT STOCK	6498860010	25,00	16.250,00	4.500,00	4.500,00
MARLENE MULLERLEILY REICHHARDT	6498950010	25,00	16.250,00	4.500,00	4.500,00
GEIRG MULLERLEILY	2466890010	50,00	32.500,00	9.000,00	9.000,00
COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL	2475450010	50,00	65.000,00	9.000,00	9.000,00
JOSEF WILD	2475530010	50,00	65.000,00	9.000,00	9.000,00
JACKSON FASSBINDER E OUTROS	2475610010	50,00	65.000,00	9.000,00	9.000,00
JOSEF EGLES	4318260010	50,00	50.000,00	9.000,00	9.000,00
COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL	2474300010	100,00	65.000,00	18.000,00	18.000,00
WALTHER PETER WECKL	2474480010	35,00	22.750,00	6.300,00	6.300,00
ROLAND PAUL GUMPL	5335050010	25,00	16.250,00	4.500,00	4.500,00

DOROTHEA MULLERLEILY WOLBERT	6498810010	40,00	25.000,00	7.200,00	7.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>800,00</b>	<b>719.000,00</b>	144.000,00	144.000,00



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

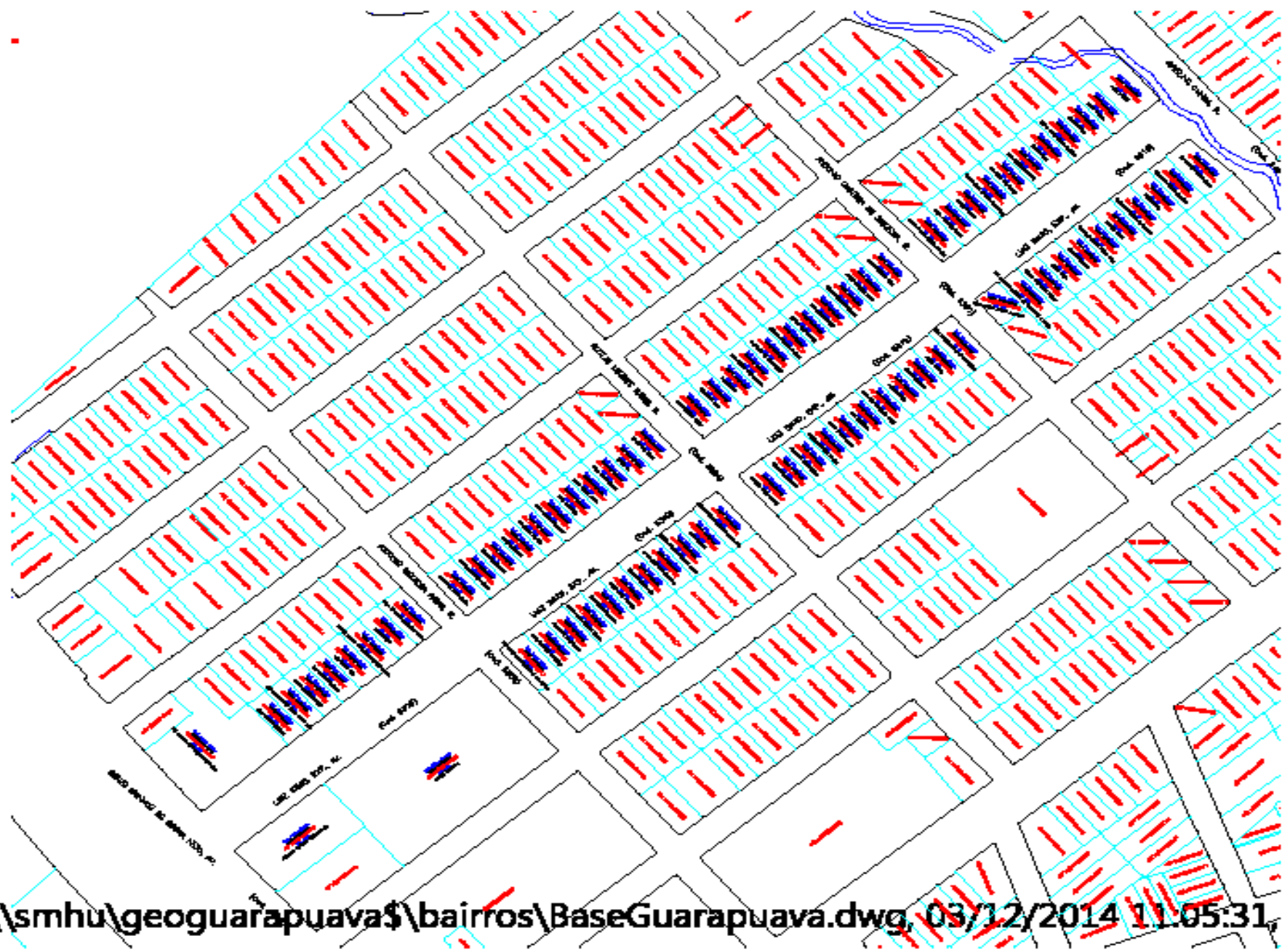
Serviço:	Pavimentação asfáltica			
Local:	Avenida Exp Luiz Sávio			
Trecho:	Rua Juvelina Cunha e Av. Bento M Rocha Neto			
Extensão:	623,00	Largura:	5,00	
Serviços e especificações	Unid.	Quant.	Unit.	Total
<b>01. Topografia e Projetos</b>	m <sup>2</sup>	3.115,00	1,43	4.454,45
<i>Sub total 01</i>				<b>4.454,45</b>
<b>02. Terraplanagem</b>				
a) - Escav., carga e transp. de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	0,00	6,86	0,00
b) - Regularização e compac. de sub-leito	m <sup>2</sup>	3.738,00	2,80	10.466,40
c) - Aterro compactado	m <sup>3</sup>	0,00		0,00
<i>Sub total 02</i>				<b>10.466,40</b>
<b>03. Pavimentação</b>				
a) - Sub-base rachão e graduada (15 cm)	m <sup>3</sup>	533,99	81,80	43.680,38
b) - Base em brita graduada (10 cm)	m <sup>3</sup>	311,50	84,75	26.399,63
c) - Imprimação	m <sup>2</sup>	3.115,00	2,95	9.189,25
d) - Capa asfáltica - CBUQ (3 cm)	t	233,62	299,65	70.004,23
<i>Sub total 03</i>				<b>149.273,49</b>
<b>04. Drenagem</b>				
a) - Abert. mec. valas em mat. não rochoso	m <sup>3</sup>	207,40	7,10	1.472,54
b) - Fornec. e assent. de tubos de 40 cm	m	216,00	72,00	15.552,00
c) - Caixa de captação com bocas de lobo	ud	6,00	642,00	3.852,00
d) - Reaterro de valas	m <sup>3</sup>	176,30	23,00	4.054,90
<i>Sub total 04</i>				<b>24.931,44</b>
<b>05. Serviços complementares</b>				
a) - Fornecimento e assentamento meio fio com sargeta	m	0,000	34,00	0,00
b) - Calçadas em concreto alisado	m <sup>2</sup>	0,000	43,20	0,00
c) - sinalização horizontal	m <sup>2</sup>	0,000	16,50	0,00
<i>Sub total 05</i>				0,00
<b>Total Geral</b>				<b>189.125,78</b>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Serviço:	Pavimentação asfáltica			
Local:	Avenida Austria			
Trecho:	Av Rastatt e Rua Nº 1 - Colonia Cachoeira			
Extensão:	520,00	Largura:	5,00	
Serviços e especificações	Unid.	Quant.	Unit.	Total
<b>01. Topografia e Projetos</b>				
a) Levantamentos topográficos e projetos	m <sup>2</sup>	2.600,00	1,43	3.718,00
<i>Sub total 01</i>				<b>3.718,00</b>
<b>02. Terraplanagem</b>				
a) - Escav., carga e transp. de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	0,00	16,40	0,00
b) - Regularização e compac. de sub-leito	m <sup>2</sup>	3.120,00	2,80	8.736,00
<i>Sub total 02</i>				<b>8.736,00</b>
<b>03. Pavimentação</b>				
a) - Sub-base rachão e graduada (20 cm)	m <sup>3</sup>	624,00	81,80	51.043,20
b) - Base em brita graduada (13 cm)	m <sup>3</sup>	312,00	84,75	26.442,00
c) - Imprimação	m <sup>2</sup>	2.600,00	2,95	7.670,00
d) - Capa asfáltica - CBUQ (5 cm)	t	171,40	299,65	51.360,01
<i>Sub total 03</i>				<b>136.515,21</b>
<b>04. Drenagem</b>				
a) - Abert. mec. valas em mat. não rochoso	m <sup>3</sup>		7,10	0,00
b) - Fornec. e assent. de tubos de 40 cm	m		72,00	0,00
c) - Fornec. e assent. de tubos de 60 cm	m		151,00	0,00
d) - Fornec. e assent. de tubos de 80 cm	m		254,00	0,00
e) - Caixa de captação com bocas de lobo	ud		895,00	0,00
f) - Reaterro de valas	m <sup>3</sup>		23,00	0,00
<i>Sub total 04</i>				0,00
<b>05. Serviços complementares</b>				
a) - Fornecimento e assentamento meio fio com sargeta	m		34,00	0,00
b) - sinalização horizontal	m <sup>2</sup>		16,50	0,00
c) - Sinalização vertical	unid		146,00	0,00
<i>Sub total 05</i>				0,00
<b>Total Geral</b>				<b>148.969,21</b>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Serviço:	Pavimentação asfáltica			
Local:	Av. Pe. Josef Stefan			
Trecho:	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto a Av. "E"			
Extensão:	902,00	Largura:	5,00	
Serviços e especificações	Unid.	Quant.	Unit.	Total
<b>01. Topografia e Projetos</b>				
a) Levantamentos topográficos e projetos	m <sup>2</sup>	4.510,00	1,43	6.449,30
<b>Sub total 01</b>				<b>6.449,30</b>
<b>02. Terraplanagem</b>				
a) - Escav., carga e transp. de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	0,00	16,40	0,00
b) - Regularização e compac. de sub-leito	m <sup>2</sup>	5.412,00	2,80	15.153,60
<b>Sub total 02</b>				<b>15.153,60</b>
<b>03. Pavimentação</b>				
a) - Sub-base rachão e graduada (20 cm)	m <sup>3</sup>	1.082,40	81,80	88.540,32
b) - Base em brita graduada (13 cm)	m <sup>3</sup>	541,20	84,75	45.866,70
c) - Imprimação	m <sup>2</sup>	4.510,00	2,95	13.304,50
d) - Capa asfáltica - CBUQ (5 cm)	t	297,31	299,65	89.088,94
<b>Sub total 03</b>				<b>236.800,46</b>
<b>04. Drenagem</b>				
a) - Abert. mec. valas em mat. não rochoso	m <sup>3</sup>		7,10	0,00
b) - Fornec. e assent. de tubos de 40 cm	m		72,00	0,00
c) - Fornec. e assent. de tubos de 60 cm	m		151,00	0,00
d) - Fornec. e assent. de tubos de 80 cm	m		254,00	0,00
e) - Caixa de captação com bocas de lobo	ud		895,00	0,00
f) - Reaterro de valas	m <sup>3</sup>		23,00	0,00
<b>Sub total 04</b>				<b>0,00</b>
<b>05. Serviços complementares</b>				
a) - Fornecimento e assentamento meio fio com sargeta	m		34,00	0,00
b) - sinalização horizontal	m <sup>2</sup>		16,50	0,00
c) - Sinalização vertical	unid		146,00	0,00
<b>Sub total 05</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>258.403,36</b>



AVENIDA RASTATT

Test. Princ.: 50,00m  
Cont.: 2489590010  
**44817006070900**  
ROBERT KREUSCHER

Test. Princ.: 25,00m  
Cont.: 2489410010  
**44817006070850**  
THELMA LANZINI LOSSO

Test. Princ.: 25,00m  
Cont.: 5347570010  
**44817006070825**  
EDSON WEISSBOCK

Test. Princ.: 50,00m  
Cont.: 2489320010  
**44817006070800**  
MICHAEL VOGEL ESFOLIO



Test. Princ.: 50,00m  
Cont.: 2489240010  
**44817006070750**  
YOHANN REINERTH

Test. Princ.: 50,00m  
Cont.: 2489160010  
**44817006070700**  
ANNA REINERT DANTAS

AVENIDA AUSTRIA

Test. Princ.: 50,00m  
Cont.: 2490680010  
**44817008050250**  
RAFAEL RAMOS E SUELLEN RAMOS

Test. Princ.: 29,80m  
Cont.: 5888440010  
**44817008050279**  
THELMA LANZINI LOSSO

Test. Princ.: 20,20m  
Cont.: 5282510010  
**44817008050300**  
MARCOS MIGUEL SANDER

Test. Princ.: 50,00m  
Cont.: 2490840010  
**44817008050350**  
RAINUND GEORG ABT

Test. Princ.: 50,00m  
Cont.: 2490920010  
**44817008050400**  
JOHANN STERNINGER

Test. Princ.: 25,00m  
Cont.: 6881910010  
**44817008050425**  
ERNA KRIGER E S/M

Test. Princ.: 25,00m  
Cont.: 6882070010  
**44817008050500**  
ERNA KRIGER E S/M

RUA DONAU

25,00m  
9810010  
10450  
AGROINDUSTRIAL

JOSE PERSCH



Test. Princ.: 100,00m  
Cont.: 2466030010  
44917203120600  
ANTON EGLES

Test. Princ.: 25,00m  
Cont.: 5888490010  
44917203120500  
CAROLINE HEINRICH DALLA  
VALLE PADARIA LTDA - ME

Test. Princ.: 25,00m  
Cont.: 5274080010  
44917203120475  
EDEMAR BALKAU

Test. Princ.: 40,00m  
Cont.: 5273840010  
44917203120400  
COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL

RUA PE. JOSEF STEFAN

25,00m  
9810010  
1110225  
LEILY WOLBERT

AV PADRE

Test. Princ.: 50,00m  
Cont.: 2466710010  
44917206130800  
ADAM EGLES

Test. Princ.: 25,00m  
Cont.: 6498860010  
44917206130825  
HARALT STOCK

Test. Princ.: 25,00m  
Cont.: 6498950010  
44917206130850  
MARLENE MULLERLEILY REICHARDT

Test. Princ.: 50,00m  
Cont.: 2466890010  
44917206130250  
BERG MULLERLEILY

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO

FRANCISCO PEIXOTO DE  
LACERDA WERNECK

Test. Princ.: 50,00m  
Cent.: 4318280010  
**44917204100600**  
JOSEF EGLES

Test. Princ.: 50,00m  
Cent.: 2475810010  
**44917204100550**  
JACKSON FASSBINDER E OUTROS

Test. Princ.: 50,00m  
Cent.: 2475530010  
**44917204100500**  
JOSEF WILD

Test. Princ.: 50,00m  
Cent.: 2475450010  
**44917204100450**  
COOPERATIVA AGRÁRIA AGRINDUSTRIAL



RUA PE. JOSEF STEFAN

Test. Princ.: 50,00m  
Cent.: 2474300010  
**44917206110800**  
COOPERATIVA AGRÁRIA AGRINDUSTRIAL

Test. Princ.: 35,00m  
Cent.: 2474480010  
**44917206110135**  
WALTHER PETER WECKL

Test. Princ.: 25,00m  
Cent.: 5335050010  
**44917206110160**  
ROLAND PAUL GUMPL

Test. Princ.: 25,00m  
Cent.: 6498810010  
**44917206110225**  
DOROTHEA MÜLLERLELY WOLBERT

JOSE PERSCH

AV PADRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

***EDITAL Nº 20/2016 - ANEXO III***

**AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Eu, Zoraide T. Nogueira de Almeida, avaliadora imobiliária do Município devidamente habilitada e designada através do Decreto nº 2691/2012 de 06 de setembro de 2012, ao final assinada, no uso das atribuições que a mim foram conferidas, procedo à avaliação dos imóveis localizados na Avenida Exp. Luiz Sávio, bairro Primavera, zona urbana do Município de Guarapuava, para fins de incidência da Contribuição de Melhoria.

A estimativa de valorização pela execução da obra (asfalto), leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Guarapuava, considerando-se apenas a avaliação do valor do terreno, sem as devidas edificações.

A apuração da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da obra pública foi feita a partir de pesquisa de preços no livre mercado imobiliário aplicando-se o método comparativo direto, pois os valores constantes do Cadastro Imobiliário do Município estão desatualizados com os praticado pelo mercado imobiliário.

O valor unitário final foi resultante da média sacada dos valores unitários homogêneos dos elementos pesquisados até 25% (vinte e cinco por cento) na média geral, resultante dos benefícios da obra (asfalto). A homogeneização dos valores unitários dos elementos pesquisados no mercado imobiliário foi feita levando-se em consideração fatores ou características próprias de cada terreno que possam estar contribuindo para a formação do seu valor imobiliário.

A relação dos proprietários dos imóveis da Avenida Exp. Luiz Sávio, bairro Primavera; a dimensão dos imóveis (área), o comprimento da testada, o valor venal territorial e o valor venal territorial considerado após a obra são os seguintes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

**TABELA I – VALOR ATUALIZADO COM BASE NO VALOR DE MERCADO.**

**Avenida Exp. Luiz Sávio**

**Trecho: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto a Rua Juvelina Cunha**

PROPRIETARIOS/CONTRIBUINTES	Nº CONTROLE	TESTADA (METRO LINEAR)	ÁREA DO TERRENO TOTAL/M²	VALOR TERRITORIAL/ ANTES DA MELHORIA EM REAIS	VALOR TERRITORIAL/ DEPOIS DA MELHORIA EM REAIS	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL
FERNANDO CORDEIRO VIRMOND E OU	1461290010	49,20	1.713,00	340.000,00	425.000,00	85.000,00
ENEREU ABRAMOSKI	1462930010	100,00	5.940,00	1.200.000,00	1.500.000,00	300.000,00
ELZA MARIA DO NASCIMENTO E SEU ESPOSO	1463310010	15,00	450,00	82.000,00	102.500,00	20.500,00
MARLI TEREZINHA DE FRANÇA	1463400010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
JOAO CESAR OPUSKVNITCH	1463580010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
CARMEN LUCIA RICHARD TEIXEIRA	1463660010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
JOSE BIRAJARA DA SILVA	1463740010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
SANDRA MARA PETERLINI	1463820010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
IMOBILIARIA FERROZ LTDA	1463910010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
MARIO CRUZ PAES DE FARIAS	1464040010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
LEONEL BRIZOLA ALVES DOS SANTOS	1464120010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00

GLEBERSON FERREIRA RIBEIRO/OZIAS SANTANA	1464210010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
SOELI APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	1464390010	15,00	450,00	82.000,00	102.500,00	20.500,00
BENEDITO DIRCEU DA LUZ	1465520010	14,30	435,70	82.000,00	102.500,00	20.500,00
LOLY MIRANDA BATISTA	1465610010	12,10	359,50	72.000,00	90.000,00	18.000,00
FLODOALDO BELO PEREIRA	1465790010	12,10	363,90	72.000,00	90.000,00	18.000,00
VALDEVINO MIRANDA DE LIMA	1465870010	11,80	356,70	72.000,00	90.000,00	18.000,00
PEDRO BATISTA GALVAO	1465950010	12,00	363,70	72.000,00	90.000,00	18.000,00
ILDA PADILHA E OUTRO/ADIR ZANOVELLO	1466090010	12,00	356,40	72.000,00	90.000,00	18.000,00
LOURIVAL NOVAK/JOAO MARIA GONCALVES BOESE	1466170010	12,00	362,40	72.000,00	90.000,00	18.000,00
ALZEMIRO FIUZA	1466250010	11,90	355,50	72.000,00	90.000,00	18.000,00
NELSON DE PAULA	1466330010	12,00	350,10	72.000,00	90.000,00	18.000,00
IZELIDA BONFIM	1466410010	11,90	356,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
ROSA SCHLICHMANN E NICOLAU DELERA	1466500010	15,00	477,00	82.000,00	102.500,00	20.500,00
SILVIA SCHMITT SANTOS E OUTROS	1467730010	15,00	300,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
ASS. BIBLICA E CULTURAL DE GUARAPUAVA E REGIÃO	1467810010	12,00	360,00	72.000,00	90.000,00	18.000,00
LEONEL BATISTA DOS SANTOS	1467900010	12,00	366,60	72.000,00	90.000,00	18.000,00
VILMAR PULGA	1468030010	12,25	369,50	72.000,00	90.000,00	18.000,00
GEORGE DREWINSKI	1468110010	11,65	353,80	72.000,00	90.000,00	18.000,00
CHAIANE APARECIDA SANTOS MOTA	1468200010	11,90	362,30	72.000,00	90.000,00	18.000,00
BRASILIO ZIBART	1468380010	12,00	358,50	72.000,00	90.000,00	18.000,00
EULALIA MARCONDES DE CAMARGO	1468460010	12,10	363,30	72.000,00	90.000,00	18.000,00
PEDRO BIEGAI	1468540010	12,00	361,80	72.000,00	90.000,00	18.000,00

SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	1468620010	12,80	385,30	76.000,00	95.000,00	19.000,00
DURCILIO DE ALMEIDA MOURA	1468710010	11,00	510,00	92.000,00	115.000,00	23.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>559,00</b>	<b>20.021,00</b>	<b>3.980.000,00</b>	<b>4.975.000,00</b>	<b>995.000,00</b>

Este é o LAUDO DE AVALIAÇÃO/ PARECER TÉCNICO DE VALOR DE MERCADO, com projeções de valorizações média considerada é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os preços atuais.

Salvo melhor juízo, firmo a presente.

Guarapuava/PR, em 27 de Maio de 2016.

Zoraide T. Nogueira de Almeida

Avaliador/Matrícula nº 16.045-8

Creci/PR nº 21.541



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

***EDITAL Nº 20/2016 - ANEXO III***

**AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Eu, Zoraide T. Nogueira de Almeida, avaliadora imobiliária do Município devidamente habilitada e designada através do Decreto nº 2691/2012 de 06 de setembro de 2012, ao final assinada, no uso das atribuições que a mim foram conferidas, procedo à avaliação dos imóveis localizados na Avenida Austria, Colônia Cachoeira no distrito de Entre Rios, zona urbana do Município de Guarapuava, para fins de incidência da Contribuição de Melhoria.

A estimativa de valorização pela execução da obra (asfalto), leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Guarapuava, considerando-se apenas a avaliação do valor do terreno, sem as devidas edificações.

A apuração da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da obra pública foi feita a partir de pesquisa de preços no livre mercado imobiliário aplicando-se o método comparativo direto, pois os valores constantes do Cadastro Imobiliário do Município estão desatualizados com os praticados pelo mercado imobiliário.

O valor unitário final foi resultante da média sacada dos valores unitários homogeneizados dos elementos pesquisados até 25% (vinte e cinco por cento) na média geral, resultante dos benefícios da obra (asfalto). A homogeneização dos valores unitários dos elementos pesquisados no mercado imobiliário foi feita levando-se em consideração fatores ou características próprias de cada terreno que possam estar contribuindo para a formação do seu valor imobiliário.

A relação dos proprietários dos imóveis da Avenida Austria, Colônia Cachoeira no distrito de Entre Rios, a dimensão dos imóveis (área), o comprimento da testada, o valor venal territorial e o valor venal territorial considerado após a obra são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

**TABELA I – VALOR ATUALIZADO COM BASE NO VALOR DE MERCADO.**

**AVENIDA: AUSTRIA**

- COLÔNIA CACHOEIRA

LARGURA: 10,00m.

EXTENSÃO: 250,00m

TRECHO: AV. RASTATT A RUA DONAU (ANTIGA RUA 01)

PROPRIETARIO/CONTRIBUINTE	Nº CONTROLE/ CADASTRO	TESTADA (METRO LINEAR)	ÁREA M <sup>2</sup>	VALOR TERRITORIAL/ ANTES DA MELHORIA EM REAIS	VALOR TERRITORIAL/ DEPOIS DA MELHORIA EM REAIS	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL
RAFAEL RAMOS E SUELLEN RAMOS	2490680010	50,00	3.750,00	195.000,00	243.750,00	48.750,00
THELMA LANZINI LOSSO	5886440010	29,80	2.980,00	155.000,00	193.750,00	38.750,00
MARCOS MIGUEL SANDER	5282510010	20,20	2.020,00	100.000,00	125.000,00	25.000,00
RAIMUND GEORG ABT	2490840010	50,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
JOHANN STERINGER	2490920010	50,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
ERNA KRIGER E S/M	6881910010	25,00	1.250,00	65.000,00	81.250,00	16.250,00
ERNA KRIGER E S/M	6882070010	25,00	1.250,00	65.000,00	81.250,00	16.250,00
ANNA REINERT DANTAS	2489160010	50,00	2.500,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
YOHANN REINERTH	2489240010	50,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
MICHAEL VOGEL (ESPOLIO)	2489320010	50,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
EDSON WEISSBOCK	5347570010	25,00	2.500,00	130.000,00	162.500,00	32.500,00
THELMA LANZINI LOSSO	2489410010	25,00	2.500,00	130.000,00	162.500,00	32.500,00
ROBERT KREUSCHER	2489590010	50,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500,00</b>	<b>43.750,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>600.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

Esta é a AVALIAÇÃO/ PARECER TÉCNICO DE VALOR DE MERCADO, com projeções de valorizações média considerada é de 25%(vinte e cinco por cento) sobre os preços atuais.

Salvo melhor juízo, firmo a presente.

Guarapuava/PR, em 20 de Maio de 2016.

Zoraide T. Nogueira de Almeida

Avaliador/Matrícula nº 16.045-8

Creci/PR nº 21.541



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

***EDITAL Nº 20/2016 - ANEXO III***

**AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Eu, Zoraide T. Nogueira de Almeida, avaliadora imobiliária do Município devidamente habilitada e designada através do Decreto nº 2691/2012 de 06 de setembro de 2012, ao final assinada, no uso das atribuições que a mim foram conferidas, procedo à avaliação dos imóveis localizados na Avenida Pe. Josef Stefan, Colônia Vitoria distrito de Entre Rios, zona urbana do Município de Guarapuava, para fins de incidência da Contribuição de Melhoria.

A estimativa de valorização pela execução da obra (asfalto), leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Guarapuava, considerando-se apenas a avaliação do valor do terreno, sem as devidas edificações.

A apuração da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da obra pública foi feita a partir de pesquisa de preços no livre mercado imobiliário aplicando-se o método comparativo direto, pois os valores constantes do Cadastro Imobiliário do Município estão desatualizados com os praticados pelo mercado imobiliário.

O valor unitário final foi resultante da média sacada dos valores unitários homogeneizados dos elementos pesquisados até 25% (vinte e cinco por cento) na média geral, resultante dos benefícios da obra (asfalto). A homogeneização dos valores unitários dos elementos pesquisados no mercado imobiliário foi feita levando-se em consideração fatores ou características próprias de cada terreno que possam estar contribuindo para a formação do seu valor imobiliário.

A relação dos proprietários dos imóveis da Avenida Pe. Josef Stefan, Colônia Vitoria no distrito de Entre Rios, a dimensão dos imóveis (área), o comprimento da testada, o valor venal territorial e o valor venal territorial considerado após a obra são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

**TABELA I – VALOR ATUALIZADO COM BASE NO VALOR DE MERCADO.**

**AVENIDA PE. JOSEF STEFAN**

- COLÔNIA VITORIA

LARGURA: 7,00m.

EXTENSÃO: 440,00m

TRECHO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO A AVENIDA FRANCISCO PEIXOTO DE L. WERNECK (Antiga Av. "E")

PROPRIETARIO/CONTRIBUINTE	Nº CONTROLE/ CADASTRO	TESTADA (METRO LINEAR)	ÁREA M <sup>2</sup>	VALOR TERRITORIAL/ ANTES DA MELHORIA EM REAIS	VALOR TERRITORIAL/ DEPOIS DA MELHORIA EM REAIS	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL
COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	5273940010	50,00	2.000,00	100.000,00	125.000,00	25.000,00
EDEMAR BALKAU	5274080010	25,00	2.500,00	130.000,00	162.500,00	32.500,00
CAROLINE HEINRICH DALLA VALLE PADARIA LTDA	5888490010	25,00	2.500,00	130.000,00	162.500,00	32.500,00
ANTON EGLES	2466030010	100,00	10.000,00	500.000,00	625.000,00	125.000,00
ADAM EGLES E ERICH EGLES	2466710010	100,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
HARALT STOCK	6498860010	25,00	1.250,00	65.000,00	81.250,00	16.250,00
MARLENE MULLERLEILY REICHHARDT	6498950010	25,00	1.250,00	65.000,00	81.250,00	16.250,00
GEIRG MULLERLEILY	2466890010	50,00	2.500,00	130.000,00	162.500,00	32.500,00
COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL	2475450010	50,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
JOSEF WILD	2475530010	50,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
JACKSON FASSBINDER E OUTROS	2475610010	50,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
JOSEF EGLES	4318260010	50,00	4.000,00	200.000,00	250.000,00	50.000,00
COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL	2474300010	100,00	5.000,00	260.000,00	325.000,00	65.000,00
WALTHER PETER WECKL	2474480010	35,00	1.750,00	91.000,00	113.750,00	22.750,00
ROLAND PAUL GUMPL	5335050010	25,00	1.250,00	65.000,00	81.250,00	16.250,00
DOROTHEA MULLERLEILY WOLBERT	6498810010	40,00	2.000,00	100.000,00	125.000,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>2.876.000,00</b>	<b>3.595.000,00</b>	<b>719.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

Esta é a AVALIAÇÃO/ PARECER TÉCNICO DE VALOR DE MERCADO, com projeções de valorizações média considerada é de 25%(vinte e cinco por cento) sobre os preços atuais.

Salvo melhor juízo, firmo a presente.

Guarapuava/PR, em 20 de Maio de 2016.

Zoraide T. Nogueira de Almeida

Avaliador/Matrícula nº 16.045-8

Creci/PR nº 21.541

## FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 20/2016

### Critério de Repartição do Tributo Av. Exp. Luiz Sávio

Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, serão aplicadas as seguintes formulas:

a) Rateio do Custo da Obra:

$$RCO = \frac{COR}{\sum ATP} \times AB (TI \times LR) \quad RCO = \frac{189.125,78}{3.115,00} \times 5,00m. \quad RCO = R\$ 60,71 \times 5,00 = 303,55 \times 59,30\% = R\$ 180,00m/l \text{ testada.}$$

Extensão: 559,00m. proprietários + 61,00m. prefeitura = 620,00m. Imprimação (área total pavimentada) = .3.115,00m<sup>2</sup>

onde:

**RCO** = Rateio do Custo da Obra

**COR** = Custo da Obra a ser Ressarcido pelo Contribuinte

**ATP** = Área Total Pavimentada

**AB** = Área Beneficiada

**TI** = Testada do Imóvel

**LR** = Largura da Rua ou Pista de Rolamento

$\Sigma$  = Sinal de somatória

b) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times PVI$$

onde:

**VI**: Valorização Imobiliária;

**VVI** : Valor Venal do Imóvel Territorial;

**PVI** : Percentual de Valorização Imobiliária.

c) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria

Se "**A**" < "**B**" o valor do tributo será "**A**"

Se "**A**" > "**B**" o valor do tributo será "**B**"

onde:

**A**: Rateio do Custo da Obra.

**B**: Cálculo da Valorização Imobiliária.

OBS: O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

## FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 20/2016

### Critério de Repartição do Tributo Avenida Austria

Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, serão aplicadas as seguintes formulas:

a) Rateio do Custo da Obra:

$$RCO = \frac{COR}{\sum ATP} \times AB (TI \times LR) \quad RCO = \frac{148.969,21}{2.600,00} \times 5,00m. \quad RCO = R\$ 57,29 \times 5,00 = 286,45 \times 62,84\% = R\$ 180,00m/l \text{ testada.}$$

Extensão: 500,00m. proprietários + 20,00m. prefeitura = 520,00m. Imprimação (área total pavimentada) = .2.600,00m<sup>2</sup>

onde:

**RCO** = Rateio do Custo da Obra

**COR** = Custo da Obra a ser Ressarcido pelo Contribuinte

**ATP** = Área Total Pavimentada

**AB** = Área Beneficiada

**TI** = Testada do Imóvel

**LR** = Largura da Rua ou Pista de Rolamento

$\Sigma$  = Sinal de somatória

b) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times PVI$$

onde:

**VI**: Valorização Imobiliária;

**VVI** : Valor Venal do Imóvel Territorial;

**PVI** : Percentual de Valorização Imobiliária.

c) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria

Se "**A**" < "**B**" o valor do tributo será "**A**"

Se "**A**" > "**B**" o valor do tributo será "**B**"

onde:

**A**: Rateio do Custo da Obra.

**B**: Cálculo da Valorização Imobiliária.

OBS: O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

## FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 20/2016

### Critério de Repartição do Tributo Av. Pe. Josef Stefan

Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, serão aplicadas as seguintes formulas:

a) Rateio do Custo da Obra:

$$RCO = \frac{COR}{\sum ATP} \times AB (TI \times LR) \quad RCO = \frac{258.403,36}{4.510,00} \times 5,00m. \quad RCO = R\$ 57,29 \times 5,00 = 286,45 \times 62,84\% = R\$ 180,00m/l \text{ testada.}$$

Extensão: 800,00m. proprietários + 102,00m. prefeitura = 902,00m. Imprimação (área total pavimentada) = .4.510,00m<sup>2</sup>

onde:

**RCO** = Rateio do Custo da Obra

**COR** = Custo da Obra a ser Ressarcido pelo Contribuinte

**ATP** = Área Total Pavimentada

**AB** = Área Beneficiada

**TI** = Testada do Imóvel

**LR** = Largura da Rua ou Pista de Rolamento

$\Sigma$  = Sinal de somatória

b) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times PVI$$

onde:

**VI**: Valorização Imobiliária;

**VVI** : Valor Venal do Imóvel Territorial;

**PVI** : Percentual de Valorização Imobiliária.

c) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria

Se "**A**" < "**B**" o valor do tributo será "**A**"

Se "**A**" > "**B**" o valor do tributo será "**B**"

onde:

**A**: Rateio do Custo da Obra.

**B**: Cálculo da Valorização Imobiliária.

OBS: O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.